

## Normas da Revista “Patrimónios de OAZ”

A revista “Patrimónios de OAZ” é uma publicação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis cujo campo temático abarca: o património imóvel; o património móvel; a museologia; o património imaterial; a arqueologia; a história; e a etnologia, não se restringindo, no entanto ao espaço geográfico do Município.

A revista “Patrimónios de OAZ” tem uma periodicidade bienal, sendo publicada no âmbito das comemorações do dia da Cidade, 16 de Maio.

A revista “Patrimónios de OAZ” é constituída por um Conselho Editorial e um Conselho Científico que integra um conjunto de consultores científicos.

### 1. O Conselho Editorial é composto por:

- 1.1. Vereador/a com o pelouro da cultura;
- 1.2. Técnicos/as dos serviços de municipais, cujas áreas funcionais correspondam ao campo temático da revista e à área da comunicação e imagem;

### 2. Cabe ao Conselho Editorial:

- 2.1. Receber artigos e outros materiais para publicação, encaminhando-os para apreciação do Conselho Científico;
- 2.2. Encaminhar artigos e materiais aprovados pelo Conselho Científico para publicação;
- 2.3. Estabelecer o contacto com os autores nas diferentes fases do processo de produção da revista;
- 2.4. Dar apoio permanente aos consultores científicos nos assuntos referentes à Revista;
- 2.5. Supervisionar a produção da revista em todas as suas fases;
- 2.6. Centralizar todas as informações relativas à revista, mantendo-as organizadas e disponíveis para os consultores científicos, a qualquer momento;
- 2.7. Gerir os recursos humanos, materiais e financeiros que lhe forem atribuídos pelo Município de Oliveira de Azeméis para finalidades relativas à produção, publicação e manutenção da Revista;

### 3. O Conselho Científico é composto por:

- 3.1. Pessoas, de destaque na sua área de atuação profissional, de reconhecido mérito científico ou académico, de prestígio junto aos seus pares, de respeito pela comunidade académica nacional e internacional, que manifestem disponibilidade para a apreciação dos artigos e materiais submetidos e para participar em reuniões periódicas (presenciais ou virtuais) relacionadas com a publicação;
- 3.2. O Conselho Científico será constituído, inicialmente, por convite individual a cada um dos seus potenciais membros, redigido e encaminhado pelo Conselho Editorial. Posteriormente, outros membros poderão ser agregados, mediante a aprovação do Conselho Editorial.

### 4. Cabe ao Conselho Científico:

- 4.1. Estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade da publicação que orientarão os processos de apreciação e seleção dos artigos e materiais a publicar;
- 4.2. Apreciar o mérito dos artigos e materiais submetidos para publicação, recomendando ou rejeitando cada proposta conforme os critérios adotados pela Revista;

4.3. Indicar, para cada número, um conjunto de especialistas que apreciem o mérito dos artigos submetidos para publicação.

## 5. Submissão de artigos

5.1. Os originais devem ser remetidos por via postal (em suporte digital<sup>1</sup>) para o endereço: Revista “Patrimónios de OAZ” Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis, Rua Manuel Alegria 131, 3720-292 Oliveira de Azeméis, ou, por via eletrónica, para o Email [patrimoniosdeoaz@cm-oaz.pt](mailto:patrimoniosdeoaz@cm-oaz.pt), até 31 de Outubro do ano anterior à edição do número da revista;

5.2. A identificação da autoria será feita em formulário próprio e deverá ser acompanhada de declaração de autoria e autorização de publicação, bem como de cópia de documento de identificação. Cada autor/a deverá preencher o formulário e a declaração de autoria. Nos artigos com múltipla autoria deve ser preenchida ficha de artigo para indicação da ordem de citação dos autores;

5.3. Cada artigo deverá ser antecedido de um resumo em português e inglês, com 500 caracteres, e a indicação de um mínimo de duas e um máximo de cinco palavras-chave, fornecido pelo autor;

5.4. Os textos devem ser escritos em português, podendo admitir-se em situações excecionais a publicação em língua inglesa, francesa, ou castelhana, se o conteúdo for considerado inovador e relevante pelo Conselho Científico;

5.4.1. Poderá ser admitida a publicação de artigos com a grafia anterior ao Acordo Ortográfico de 1990, desde que tal seja expressamente solicitado pelos autores.

5.5. Cabe aos autores obterem as necessárias autorizações para a publicação de materiais sujeitos a direitos autorais que incluam nos seus artigos;

5.6. A colaboração na revista “Patrimónios de OAZ” é gratuita, sendo que a receção de artigos não implica a sua publicação, se os mesmos não corresponderem aos critérios científicos e editoriais;

5.7. Os artigos propostos pelos autores serão analisados, de forma anónima, por membros do Conselho Científico, ou por especialistas designados para o efeito, por este órgão;

5.8. A aceitação da publicação do texto apresentado será comunicado ao autor. Este no respeito pelo princípio da exclusividade, apenas poderá propor a sua publicação a outras entidades, desde que obtenha autorização do conselho editorial;

5.9. No artigo, quando publicado, os autores serão identificados com o seu nome, afiliação e um endereço de correio electrónico;

5.10. Aos autores serão entregues 5 exemplares do número onde o seu artigo for publicado;

5.11. O autor autoriza o município a produzir por conta própria um determinado número de exemplares da revista “Patrimónios de OAZ”, nos termos e para os efeitos do art. 83.º e SS do CDA.

---

<sup>1</sup> Ver no anexo 1 as características técnicas e normas bibliográficas a respeitar.

## ANEXO 1

### Características Técnicas e Normas Bibliográficas

Os artigos devem ser entregues num ficheiro com as seguintes características:

- a) O texto deve ser redigido em ficheiro .doc , ou compatível, formatado numa única coluna, utilizando caracteres em Times New Roman corpo 12, espaçamento simples, sendo os parágrafos separados por espaço duplo. Os títulos devem ser assinalados a negrito.
- b) O texto deve ter uma extensão máxima de 15 páginas ou 35000 caracteres<sup>2</sup> (incluindo espaços, ilustrações, gráficos, esquemas, tabelas, documentos, cartografia, projetos de arquitetura e bibliografia no final do artigo).
- c) O conjunto de ilustrações, fotografias, esquemas, gráficos, e tabelas não deve exceder as 10 unidades, sendo numerado sequencialmente.
- d) As ilustrações, fotografias, esquemas e gráficos devem ser fornecidos em ficheiros digitais independentes em formato .jpg ou .tiff. As imagens podem ser reduzidas para se ajustarem à mancha gráfica da revista, pelo que se sugere a utilização de uma escala gráfica.
- e) A localização das ilustrações deve ser indicada no texto, com a respetiva legenda. Deve ter-se como critério que a imagem é antecedida pelo trecho do texto a que se refere.
- f) As citações devem ser incluídas no texto, colocadas entre parênteses com a indicação do autor, ano e página(s) citada(s). Quando na bibliografia existe mais do que uma obra do mesmo autor e do mesmo ano, deve optar-se por colocar uma letra após o ano.
- g) Podem ser utilizadas notas de rodapé, numeradas sequencialmente, para clarificar aspetos referidos no texto e que não estejam relacionados com citações bibliográficas.
- h) A revisão dos textos será efetuada pelos autores. As provas serão enviadas pelo Conselho Editorial em formato pdf. Não serão aceites alterações ao conteúdo do texto durante a fase de revisão, devendo a revisão limitar-se a gralhas tipográficas.

As referências incluídas na bibliografia devem ter como base as Normas Portuguesas NP-405-1 (documentos impressos), NP-405-2 (materiais não livro), NP-405-3 (documentos não publicados) e NP-405-4 (documentos eletrónicos).

Nas páginas seguintes apresentamos alguns exemplos para orientação dos autores.

---

<sup>2</sup> Poderão ser aceites, a título excecional, artigos que não cumpram o limite indicado desde que: os autores fundamentem a necessidade de exceder o limite indicado e o Conselho Científico delibere nesse sentido.

## MONOGRAFIAS

CARANDINI, Andrea - *Storia dalla terra. Manuale di scavo archeologico*. Torino : Giulio Einaudi editore, 2010.

## PARTES OU VOLUMES DE MONOGRAFIAS

GREENHALGH, Paul - «Education, entertainment and politics: lessons from the great international exhibition». In *The New Museology*. 5.ª ed. Londres: Reaktion Books, 2000, p. 74-98.

## ARTIGO DE PUBLICAÇÃO EM SÉRIE

SILVA, Fernando A. Pereira - «Contributo para a carta arqueológica do concelho de Oliveira de Azeméis. Da pré-história à romanização». *Ul-Vária*, 1995, tomo 2 (1-2), p. 9-52.

## TESES

MARCOS, Carlos Flores - *A arquitetura castreja*. Lisboa: Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica, 1996. Dissertação apresentada no Curso de Mestrado em Reabilitação da Arquitetura e Núcleos Urbanos.

## ATAS DE CONGRESSOS

SILVA, António Manuel S. P. - «Ocupação proto-histórica e romana no entre Douro e Vouga litoral: breve balanço de uma investigação em curso». In *Atas do 1.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, 1, Porto, 1995, vol. 2, p. 429-439.

## DOCUMENTOS ELETRÓNICOS EM LINHA

CORREIA, Susana e ALFENIM, Rafael - Circuito Arqueológico da Cola. *Estudos Património* [em linha]. Número 1 (2001), p.53-54. [consult. 03 julho 2013]. Disponível na internet:<URL: <http://www.igespar.pt/media/uploads/revistaestudospatrimonio/n1/Estudospatrimonio1.pdf>

## PÁGINAS ELETRÓNICAS

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA – *Sistema de informação para o património arquitetónico* [em linha]. Lisboa: IHRU, 2001- . [consult. 03 julho 2013]. Disponível na internet:<URL: [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/Default.aspx](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/Default.aspx)

## BASES DE DADOS EM LINHA

DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL – *Portal do Arqueólogo* [em linha]. Lisboa: DGPC, 2012- . [consult. 03 julho 2013]. Disponível na internet:<URL: <http://arqueologia.igespar.pt/index.php?sid=home>

## CARTAZ

NEGREIROS, Almada – *Nós queremos um Estado Forte* [Documento icónico] : *votai a nova Constituição*. [Lisboa : s.n., 1933] (Lisboa: lith. De Portugal). 1 cartaz : color.; 117x91cm.

## POSTAL

*Cezar* [Documento icónico] : *Capela de Vilarinho*. [Cesar] Ed António Ramos, s.d. 1 postal : p & b; 9x14cm.

## MANUSCRITOS

Castro, José Maria Ferreira de – Os Emigrantes [Manuscrito] . [1925] . Acessível na Casa – Museu Regional de Oliveira de Azeméis, Oliveira de Azeméis, Portugal

## MATERIAL CARTOGRÁFICO

*Planta Geral de Oliveira de Azeméis*. [Material Cartográfico]. Escala [ca 1:1000]. 1920. 1 Mapa. Acessível na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Oliveira de Azeméis, Portugal.

## CITAÇÃO NO TEXTO

A objetividade na construção de uma sequência estratigráfica é questionável, ainda que seja uma meta dos seus autores “Non si creda tuttavia che la costruzione della sequenza stratigrafica sia un’attività scientifica del tutto oggettiva e esatta.” (CARANDINI, 2010, p 12).